autuado por Raimundo Batista em 18/06/2026 18:34:19.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.501, DE 18 DE JUNHO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 765/25)
(VEREADORES ELY TERUEL – MDB E SILVINHO LEITE– UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Combate à Diabetes Animal, a ser promovido anualmente no dia 17 de março.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....

XLVIII -

.....

- O dia do combate à diabetes animal;

.....;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de junho de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/jcss.

Matéria PROM-LEI 18501/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 765/2025 por Raimundo Batista. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=745882.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18501/2026

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 18/06/2026

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 18/06/2026